

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 39

de 5 de dezembro de 1989

Reajusta vencimentos para o
mês de dezembro de 1989.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,
usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados em 41,42% os salários e vencimentos dos servidores e dos cargos em comissão desta Prefeitura para o mês de dezembro, conforme estabelece o Art. 2º da Lei nº 39, de 31.10.89 e o Art. 2º da Lei nº 42, de 21.11.89.

Art. 2º - Fica estipulado o pagamento do 13º salário com base no índice supra mencionado, de conformidade com a Lei vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 5 de dezembro de
1989


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 8 / 12 / 89 fls 5